



Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Rafael Augusto Magalhães Ferreira
2º lugar: Rodrigo César de Miranda
3º lugar: Cláudio Márcio Santana
4º lugar: Matheus Silveira de Almeida Rodrigues
5º lugar: Isabela Magalhães Poley
Data de Homologação Interna: 04/08/2017
Nº 518 - Unidade: Instituto de Ciências Exatas
Departamento: Matemática
Área de Conhecimento: Matemática
Edital: nº 466, de 27/07/2017, publicado no DOU de 28/07/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Felipe Leandro da Silva Costa
2º lugar: Rodiak Nicolai Figueroa Lopez
3º lugar: Gilson Granja Ferreira Filho
Data de Homologação Interna: 18/08/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 158717

Nº Processo: 23520000001201766. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA - BAHIA. CNPJ Contratado: 23997164000130. Contratado : NABLA PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA-- EPP. Objeto: A contratação de empresa especializada para Construção do Centro de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD) no Campus Reitor Edgard Santos da UFOB em Barreiras, Estado da Bahia. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, Decreto nº 7.983/2013. Vigência: 22/08/2017 a 20/03/2018. Valor Total: R\$825.995,76. Fonte: 100000000 - 2017NE801091. Data de Assinatura: 22/08/2017.

(SICON - 23/08/2017) 158717-26447-2017NE800401

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O. de 09/08/2017 , Seção 3, Pág. 67. Onde se lê: Valor R\$ 68.329,20 Leia-se : Valor R\$ 72.491,47.

(SICON - 23/08/2017) 158515-26441-2017NE800212

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 276, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Belém-Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para o Tema: Administração Geral e Gestão de Pessoas, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.016246/2016-11, objeto do Edital nº 108, de 03/03/2017, publicado no Diário Oficial da União em 06/03/2017.

1º Lugar: Camila Carvalho Ramos (única candidata aprovada).

EDMAR TAVARES DA COSTA

EDITAL Nº 277, DE 23 DE AGOSTO DE 2017 CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria, da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Tocantins/ Cametá, para o Tema: Educação Matemática, Classe de Adjunto A, processo nº 23073.002741/2017-23, objeto do Edital nº 108, de 03/03/2017, publicado no Diário Oficial da União em 06/03/2017.

1º Lugar: Denivaldo Pantoja da Silva (único candidato aprovado).

EDMAR TAVARES DA COSTA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 47/2017

O Complexo Hospitalar UFPA/EBSERH informa o resultado final do Pregão Nº 047/2017, que teve como vencedora a empresa: ANA PAULA SILVA FEIO-EPP, no valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM
Superintendente

(SIDECA - 23/08/2017) 158172-15230-2017NE800198

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2017

Foram vencedoras e fazem parte da Ata de Registro de Preços do presente Pregão, as empresas: Habib Decoraçõesde Itajuba Ltda EPP; Fenix Brasil Compra, Venda, Importação e Exportação E; Fragoso, Cavalcanti e Mello Ltda ME; R.L Comércio Varejista de Multi Utilidades Ltda ME.

HÉLIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 23/08/2017) 153065-15231-2017NE800006

EDITAL Nº 89, DE 22 DE AGOSTO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e considerando os termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e pela lei 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e da Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicada no Dou de 04/03/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante Estrangeiro para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, observadas as normas estabelecidas na Resolução nº. 61/1995 do CONSEPE/UFPB e na Resolução nº 07/2017 do CONSEPE/UFPB, bem como nas disposições contidas neste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas de 31 de agosto a 18 de setembro de 2017 (dias úteis), das 08h às 12h, na Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, Campus I - João Pessoa/PB.

1.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada até 01 dia, a partir da publicação do Edital, das 08h às 12h, na Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, Campus I - João Pessoa/PB.

1.3 O resultado da solicitação de isenção será publicado até 03 dias, a partir da publicação do Edital, na Secretaria do Departamento de Odontologia Restauradora, Campus I - João Pessoa/PB.

1.4 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

2. DAS ÁREAS E VAGAS DO CONCURSO

Departamento	Área de Conhecimento	Categoria	Requisitos Mínimos para a Contratação	Regime	Vagas	TAXA DE INSCRIÇÃO
Departamento de Odontologia Restauradora - DOR Fone: +55 (83) 3216-7250 Email: dorccs@hotmail.com Site: www.ccs.ufpb.br	Cuidados Paliativos e Bioética	Visitante A	Ser portador de formação multidisciplinar, bem como título de Mestre e Doutor em Sociologia e Pós-Doutorado em Antropologia e/ou Sociologia, assim como sólida formação como especialista em Saúde Pública e Pesquisa Biomédica preferencialmente, ou equivalente, há, no mínimo, 10 (dez) anos. Cumulativamente com os itens 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; e 5.8.	T-40 (Dedicação Exclusiva)	01	R\$ 400,00

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

3.1.1 03 (três) exemplares do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória de títulos realizados e experiência profissional.

3.1.2 Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

3.1.3 Visto permanente (original e cópia).

3.1.4 CPF (original e cópia).

3.1.5 Declaração que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato.

3.1.6 Declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93.

3.2.1 Os candidatos poderão acumular cargos, empregos ou funções, desde que haja comprovada compatibilidade de horários e não exceda a 60 horas semanais, nos termos do Parecer GQ nº 145, da AGU.

3.3 Preenchimento do requerimento de inscrição pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado para esta finalidade, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Chefe do Departamento, a quem cabe decidir sobre sua aceitação.

3.4 Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procurador, por via postal expressa ou on-line no site <<http://www.ccs.ufpb.br/ccshome/paginas/concursos.html>>.

3.4.1 Na inscrição on-line, o candidato deverá encaminhar, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3. deste Edital), em arquivo PDF, sob pena de indeferimento.

3.4.2 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento de Odontologia Restauradora contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 1. deste Edital), sob pena de indeferimento.

3.4.3 A inscrição por via postal ou por e-mail, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPB por extravios, falta de documentação, problemas técnicos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

3.4.4 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, específica para tal fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal, nos termos do art. 117, da Lei 8.112/90, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.4.5 O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em

permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada por uma comissão examinadora constituída por três docentes indicados pelo Departamento de Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus I - João Pessoa.

4.2 A seleção terá início 15 (quinze) dias após o último dia de inscrição.

4.3 O processo será efetivado através de exame de títulos com peso 10 (dez), conforme tabela do anexo VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

4.4 O candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) será desclassificado.

4.5 No caso de candidatos aprovados com a mesma média, terá prioridade, para efeito de classificação, o que tiver mais tempo de magistério.

4.6 Será permitido ao candidato interpor recurso com efeito suspensivo contra o Relatório Conclusivo divulgado no local de inscrição, de acordo com o cronograma e as condições a serem definidas pelo Departamento de Odontologia Restauradora. O prazo máximo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias a contar da ciência da divulgação do resultado final (Lei 9.784/99, art.59) e deve ser feito no Departamento de Odontologia Restauradora, responsável pelo Processo Seletivo.

5. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União e decorridos os prazos para interposição de recursos, o Departamento de Odontologia Restauradora, por meio do Centro ao qual



está vinculado entrará com o processo de solicitação de contratação de Professor Visitante Estrangeiro juntamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

5.2 A Aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei no 8.745/93, a todas as condições deste edital, à rigorosa ordem de classificação, ao prazo de validade do processo seletivo e ao exclusivo interesse e conveniência dada pela UFPB.

5.3 O candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada no prédio da Reitoria do Campus I - João Pessoa da UFPB, onde deverá entregar a documentação exigida no item 5.4 deste Edital e assinar o contrato.

5.4 Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

- a) comprovantes da titulação exigida como pré-requisito para a seleção (cópia e original);
- b) cópia da declaração de bens e rendas, se houver;
- c) visto permanente (original e cópia);d) CPF (original e cópia);
- e) certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência atual, PIS/PASEP 9 (se houver) e dados bancários;

5.5 Possuir curriculum vitae atualizado na Plataforma Lattes do CNPq a menos de três meses da data de submissão da inscrição;

5.6 Ter sido docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área e ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 10 (dez) anos;

5.7 Ser Pesquisador Sênior de Agência de Fomento Brasileira e/ou Estrangeira;

5.7.1 Possuir produção científica equivalente a Pesquisador Sênior do CNPq;

5.7.2 Ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas;

5.7.3 Ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação da pesquisa e pós-graduação em instituições universitárias, envolvendo a estruturação de grupos e linhas de pesquisa e de programas de pós-graduação;

5.7.4 Ter experiência no estabelecimento de parcerias com o setor produtivo, órgãos governamentais e outras organizações da sociedade civil, no sentido de transformar resultados de pesquisa científica em fatores de agregação de valor.

5.8 A contratação temporária de professor visitante estrangeiro, seguirá procedimento firmado na Resolução CES/CNE nº 3/2011.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais com Dedicação Exclusiva e nos termos da legislação pertinente, sendo sua

remuneração equivalente com a de Professor do Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, da Carreira do Magistério Superior Federal disciplinada na Lei nº 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013.

6.2 A contratação de Professor Visitante estrangeiro será feita pelo prazo de até 02(dois) anos. Conforme anexo I deste Edital.

6.3 No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador receberá a Resolução nº 61/1995 do CONSEPE, que estabelece as normas para contratação de Professor Visitante e a tabela de contagem de pontos do anexo VII da Resolução 07/2017 do CONSEPE.

6.4 Não será admitida complementação de documentação fora do prazo fixado para a inscrição.

6.5 O prazo de validade do processo seletivo é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6.6 Será admitida impugnação ao edital que rege este Processo Seletivo Simplificado no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no DOU, a qual deverá ser dirigida à PROGEP/UFPB, em relação às disposições gerais, ou ao Departamento que promove o certame, em relação às disposições específicas.

ANEXO I
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DO CARGO

CATEGORIA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (R\$)
CLASSE E / Denominação Titular	T-40 (DE)	8.119,08	Doutorado 11.321,40

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

EDITAL Nº 88, DE 23 DE AGOSTO DE 2017
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Ciências Exatas, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, conforme Edital de abertura nº 55, de 22/06/2017, publicado no DOU nº 119, de 23/06/2017, págs. 71 a 73, seção 03, retificado no DOU nº 123, de 29/06/2017, seção 03, págs. 63 e 64, discriminado no quadro abaixo:

Departamento Responsável	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média/Pontos
Ciências Exatas	Engenharia de Software	Classe A / Denominação Auxiliar A	01	T-20	1º lugar - Sheyla Natália de Medeiros	Aprovada e Classificada	88,60
					2º lugar - Izabelly Soares de Moraes	Aprovada	82,88

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATOS DAS ATAS SRP P.E 06/2017
Processo nº. 23539.0004411/2016-77. Pregão Eletrônico SRP nº. 06/2017. Objeto: Eventual aquisição de Produtos para Saúde. CNPJ: 04.099.366/0001-10 - W FELIPE DA SILVA - ME. Item-69, Valor Unitário R\$ 3,19, Valor Global R\$ 9.570,00. Item-81, Valor Unitário R\$ 55,80, Valor Global R\$ 13.950,00. Item-83, Valor Unitário R\$ 112,99, Valor Global R\$ 28.247,50. Total do Fornecedor R\$ 51.767,50. CNPJ: 05.120.289/0001-04 - CISABRASILE LTDA. Item-70, Valor Unitário R\$ 0,52, Valor Global R\$ 15.600,00. Total do Fornecedor R\$ 15.600,00. CNPJ: 05.818.423/0001-37 - AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. Item-80, Valor Unitário R\$ 37,90, Valor Global R\$ 18.950,00. Total do Fornecedor R\$ 18.950,00. CNPJ: 05.864.669/0001-45 - DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP. Item-1, Valor Unitário R\$ 0,67, Valor Global R\$ 10.050,00. Item-38, Valor Unitário R\$ 25,37, Valor Global R\$ 63.425,00. Item-48, Valor Unitário R\$ 29,98, Valor Global R\$ 1.439,04. Item-60, Valor Unitário R\$ 1,75, Valor Global R\$ 12.250,00. Item-61, Valor Unitário R\$ 1,80, Valor Global R\$ 7.200,00. Item-88, Valor Unitário R\$ 2,90, Valor Global R\$ 1.160,00. Total do Fornecedor R\$ 95.524,04. CNPJ: 06.029.006/0001-78 - MDA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP. Item-5, Valor Unitário R\$ 0,65, Valor Global R\$ 3.900,00. Item-6, Valor Unitário R\$ 0,889, Valor Global R\$ 5.334,00. Item-22, Valor Unitário R\$ 74,23, Valor Global R\$ 296.920,00. Total do Fornecedor R\$ 306.154,00. CNPJ: 07.778.725/0001-54 - EQUIPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS. Item-95, Valor Unitário R\$ 30,00, Valor Global R\$ 15.000,00. Total do Fornecedor R\$ 15.000,00. CNPJ: 08.108.696/0001-86 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME. Item-94, Valor Unitário R\$ 32,32, Valor Global R\$ 969,60. Total do Fornecedor R\$ 969,60. CNPJ: 08.863.966/0001-64 - OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME. Item-27, Valor Unitário R\$ 4,15, Valor Global R\$ 16.600,00. Item-28, Valor Unitário R\$ 30,50, Valor Global R\$ 30.500,00. Item-36, Valor Unitário R\$ 48,92, Valor Global R\$ 5.870,40. Total do Fornecedor R\$ 52.970,40. CNPJ: 08.924.875/0001-91 - BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMEN-

TOS MEDICOS LTDA. - ME. Item-67, Valor Unitário R\$ 17,48, Valor Global R\$ 52.440,00. Item-68, Valor Unitário R\$ 9,00, Valor Global R\$ 45.000,00. Item-71, Valor Unitário R\$ 0,57, Valor Global R\$ 5.700,00. Total do Fornecedor R\$ 103.140,00. CNPJ: 09.109.547/0001-02 - PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - EPP. Item-3, Valor Unitário R\$ 10,91, Valor Global R\$ 21.820,00. Item-40, Valor Unitário R\$ 0,34, Valor Global R\$ 23.800,00. Item-41, Valor Unitário R\$ 0,36, Valor Global R\$ 5.400,00. Item-54, Valor Unitário R\$ 0,54, Valor Global R\$ 21.600,00. Item-55, Valor Unitário R\$ 1,20, Valor Global R\$ 4.800,00. Item-56, Valor Unitário R\$ 2,15, Valor Global R\$ 38.700,00. Item-57, Valor Unitário R\$ 0,65, Valor Global R\$ 14.300,00. Item-59, Valor Unitário R\$ 0,61, Valor Global R\$ 10.980,00. Item-62, Valor Unitário R\$ 0,75, Valor Global R\$ 4.500,00. Item-72, Valor Unitário R\$ 4,9699, Valor Global R\$ 14.909,70. Item-74, Valor Unitário R\$ 1,49, Valor Global R\$ 59.600,00. Item-75, Valor Unitário R\$ 1,49, Valor Global R\$ 59.600,00. Total do Fornecedor R\$ 280.009,70. CNPJ: 09.315.202/0001-05 - MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAR. Item-18, Valor Unitário R\$ 14,24, Valor Global R\$ 1.708,80. Item-30, Valor Unitário R\$ 0,59, Valor Global R\$ 1.770,00. Item-79, Valor Unitário R\$ 2,91, Valor Global R\$ 34.920,00. Total do Fornecedor R\$ 38.398,80. CNPJ: 10.783.947/0001-70 - R D COMERCIAL EIRELI - ME. Item-76, Valor Unitário R\$ 0,1361, Valor Global R\$ 80.843,40. Item-77, Valor Unitário R\$ 0,14, Valor Global R\$ 27.720,00. Total do Fornecedor R\$ 108.563,40. CNPJ: 13.395.341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS - ME. Item-78, Valor Unitário R\$ 0,12, Valor Global R\$ 50.400,00. Total do Fornecedor R\$ 50.400,00. CNPJ: 13.441.051/0002-81 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Item-47, Valor Unitário R\$ 23,00, Valor Global R\$ 1.380,00. Total do Fornecedor R\$ 1.380,00. CNPJ: 17.064.456/0001-18 - D F CORREIA DA SILVA - ME. Item-35, Valor Unitário R\$ 10,69, Valor Global R\$ 21.380,00. Item-42, Valor Unitário R\$ 2,54, Valor Global R\$ 9.144,00. Item-43, Valor Unitário R\$ 4,10, Valor Global R\$ 8.200,00. Item-44, Valor Unitário R\$ 1,00, Valor Global R\$ 8.400,00. Item-49, Valor Unitário R\$ 29,95, Valor Global R\$ 2.396,00. Item-50, Valor Unitário R\$ 30,88, Valor Global R\$ 741,12. Total do Fornecedor R\$ 50.261,12. CNPJ: 18.466.544/0001-09 - PROTECTOR INDUSTRIA E CO-

MERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR. Item-23, Valor Unitário R\$ 8,75, Valor Global R\$ 1.050,00. Item-24, Valor Unitário R\$ 9,25, Valor Global R\$ 2.220,00. Item-25, Valor Unitário R\$ 11,15, Valor Global R\$ 2.676,00. Total do Fornecedor R\$ 5.946,00. CNPJ: 18.647.211/0001-86 - BRT MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Item-37, Valor Unitário R\$ 25,00, Valor Global R\$ 187.500,00. Total do Fornecedor R\$ 187.500,00. CNPJ: 19.082.400/0001-11 - CAMP MED COMERCIO E INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS EIRELI. Item-13, Valor Unitário R\$ 7,00, Valor Global R\$ 10.080,00. Item-14, Valor Unitário R\$ 6,00, Valor Global R\$ 12.000,00. Item-26, Valor Unitário R\$ 7,50, Valor Global R\$ 450,00. Total do Fornecedor R\$ 22.530,00. CNPJ: 19.125.796/0001-37 - NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Item-4, Valor Unitário R\$ 0,45, Valor Global R\$ 2.700,00. Item-8, Valor Unitário R\$ 4,00, Valor Global R\$ 576.000,00. Item-9, Valor Unitário R\$ 4,00, Valor Global R\$ 24.000,00. Item-10, Valor Unitário R\$ 13,55, Valor Global R\$ 13.550,00. Item-11, Valor Unitário R\$ 13,15, Valor Global R\$ 13.150,00. Item-12, Valor Unitário R\$ 10,98, Valor Global R\$ 6.588,00. Item-15, Valor Unitário R\$ 7,95, Valor Global R\$ 3.339,00. Item-16, Valor Unitário R\$ 20,00, Valor Global R\$ 2.400,00. Item-32, Valor Unitário R\$ 0,40, Valor Global R\$ 90.000,00. Item-33, Valor Unitário R\$ 0,59, Valor Global R\$ 44.250,00. Item-45, Valor Unitário R\$ 2,00, Valor Global R\$ 38.400,00. Item-89, Valor Unitário R\$ 0,06, Valor Global R\$ 30.000,00. Item-92, Valor Unitário R\$ 5,00, Valor Global R\$ 10.000,00. Item-93, Valor Unitário R\$ 5,00, Valor Global R\$ 25.000,00. Total do Fornecedor R\$ 879.377,00. CNPJ: 21.070.300/0001-17 - UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA - ME. Item-29, Valor Unitário R\$ 0,469, Valor Global R\$ 2.814,00. Item-39, Valor Unitário R\$ 1,56, Valor Global R\$ 9.360,00. Item-63, Valor Unitário R\$ 0,399, Valor Global R\$ 11.970,00. Item-64, Valor Unitário R\$ 0,449, Valor Global R\$ 4.490,00. Item- 90, Valor Unitário R\$ 6,13, Valor Global R\$ 18.390,00. Item-91, Valor Unitário R\$ 0,192, Valor Global R\$ 960,00. Total do Fornecedor R\$ 47.984,00. CNPJ: 22.077.847/0001-07 - JOSE DANTAS DINIZ FILHO. Item-7, Valor Unitário R\$ 1,20, Valor Global R\$ 2.400,00. Item-65, Valor Unitário R\$ 4,99, Valor Global R\$ 39.920,00. Total do Fornecedor R\$ 42.320,00. CNPJ: 25.341.162/0001-14 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPOR-TACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. Item-84, Valor Unitário